

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA DISCENTE – PRODISCÊNCIA
EDITAL Nº 02/2016

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e atendendo as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN 023/2015 e Edital Prodiscência nº 01/2016, torna público o Edital nº 02/2016 que regulamenta a realização de Sorteio Público de Bolsas do Programa de Auxílio à Permanência Discente (Prodiscência).

1. Dos motivos do Sorteio Público:

- 1.1. Realizar-se-á o Sorteio Público por motivo de algumas Unidades Universitárias apresentarem Bolsas de Prodiscência ociosas por desistências e/ou desligamentos.
- 1.2. Por algumas Unidades Universitárias com bolsas ociosas não apresentarem cadastro de reserva com suplentes aptos.

2. Data e local:

- 2.1. O Sorteio ocorrerá no dia 10/10/2016 às 14h, na sala 13 do 1º andar no prédio da Reitoria, na Coordenadoria de Qualificação Acadêmica, localizada à Rua 7 de Setembro, 1156, Centro, Porto Alegre/RS em ato público.

3. Critérios para o Sorteio Público das bolsas excedentes:

- 3.1. Participarão do sorteio apenas as Unidades Universitárias que fizeram parte do referido Edital e que possuem listagem de suplentes aprovada e publicada na página da UERGS.
- 3.2. O número de cupons inseridos na urna será correspondente ao número de estudantes suplentes aptos informados por cada Unidade Universitária concorrente.
- 3.3. A distribuição das bolsas excedentes seguirá a ordem do sorteio.

4. Resultado e divulgação:

- 4.1 O resultado do sorteio será divulgado na página da UERGS em até 02 (dois) dias úteis após a realização do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As normas aqui estabelecidas servem exclusivamente para o caso em tela, portanto, a distribuição de bolsas para os anos seguintes deve seguir normas estabelecidas na Resolução 023/2015 e Edital específico.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2016

Armgard Lutz
Pró-Reitora de Ensino